

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 025/2020/TJPA // Partes: TJPA e a empresa a ONADIR SERRATO JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.935.375/0001-49, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Elizeu Faria, nº 91 – C14, Bairro: Xaxim, CEP: 81.720-130, e-mail: s13@onda.com.br/ serrato@onda.com.br, Telefone/fax: (41) 99868- 0300 // Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de preço do item 69 (Etiquetas autoadesivas em rolo para as impressoras DATAMAX E-CLASS E-4202 e ZEBRA TLP-2844, ARGOX CP2140 e ARGOX OS 2140) da Ata de Registro de preços 025/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 034/TJPA/2020, a qual tem por objeto o registro de Preço para aquisição de materiais de expedientes diversos. // Valor: Fica realinhado o valor do item 69 no percentual de 20,38%, onde o valor unitário passa a ser de R\$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos), perfazendo um valor global de R\$ 93.330,00 (noventa e três mil, trezentos e trinta reais) // Data da assinatura: 22/04/2021 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 662452

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 020.2021/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em obediência à PORTARIA nº 451/2020-GP que delegou à titular da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº 8.972/2020, a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87da Lei nº 8.666/1993 e 7º da Lei nº 10.520/2002, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no que se refere ao pedido de sanção realizado no processo PA-PRO-2020/1397.01, assim decidiu: "ACOLHO o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria e, DECIDO APLICAR A SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA à empresa VITÓRIA CARTUCHOS LTDA - ME, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação integra este ato decisório." // Belém, 22 de abril de 2021. // Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 662428

ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2020 A ABRIL DE 2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.160.714,75	13.993.139,45	14.670.891,09	14.555.653,59	15.386.515,49	15.199.951,16	15.051.617,81	30.429.682,93	14.479.476,86	14.377.907,23	15.188.660,46	15.254.082,57	192.748.293,39	
Pessoal Ativo	10.542.852,34	10.438.036,53	10.734.320,63	10.837.081,56	11.682.599,20	11.432.547,18	11.285.852,85	23.321.057,71	10.637.480,17	10.541.291,16	11.210.218,82	11.287.151,25	143.950.489,40	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.580.094,19	8.502.378,49	8.766.448,80	8.848.796,20	9.662.586,47	9.440.372,76	9.304.560,34	19.403.346,72	8.672.296,44	8.581.323,22	9.160.828,88	9.280.298,00	118.203.330,51	
Obrigações Patronais	1.962.758,15	1.935.658,04	1.967.871,83	1.988.285,36	2.020.012,73	1.992.174,42	1.981.292,51	3.917.710,99	1.965.183,73	1.959.967,94	2.049.389,94	2.006.853,25	25.747.158,89	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.617.862,41	3.555.102,92	3.936.570,46	3.718.572,03	3.703.916,29	3.767.403,98	3.765.764,96	7.108.625,22	3.841.996,69	3.836.616,07	3.978.441,64	3.966.931,32	48.797.803,99	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.779.846,76	2.761.440,01	3.083.990,16	2.879.693,85	2.885.137,72	2.940.605,71	2.937.984,73	5.422.077,67	3.014.216,46	3.008.835,84	3.122.505,92	3.122.990,92	37.959.325,75	
Pensões	838.015,65	793.662,91	852.580,30	838.878,18	818.778,57	826.798,27	827.780,23	1.686.547,55	827.780,23	827.780,23	855.935,72	843.940,40	10.838.478,24	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM IRRF (Ia) (Resolução TCE nº 16.769/03)	2.050.155,77	2.023.694,63	2.058.874,00	2.075.727,53	2.127.742,22	2.106.206,10	2.094.793,27	4.116.003,86	0,00	0,00	0,00	0,00	18.653.197,38	
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.050.155,77	2.023.694,63	2.058.874,00	2.075.727,53	2.127.742,22	2.106.206,10	2.094.793,27	4.116.003,86	0,00	0,00	0,00	0,00	18.653.197,38	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.225.318,06	2.251.720,45	2.254.117,27	2.281.572,20	2.383.044,44	2.435.553,77	2.351.651,89	9.309.173,80	2.332.514,44	2.232.732,48	2.478.360,67	2.423.642,50	34.959.401,97	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	29.084,21	25.634,66	24.338,91	68.370,79	128.043,18	130.194,32	116.980,50	468.872,44	23.820,44	30.572,78	284.692,99	120.892,60	1.451.497,82	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.397.192,22	0,00	0,00	0,00	0,00	4.422.376,37	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.196.233,85	2.226.085,79	2.204.594,21	2.213.201,41	2.255.001,26	2.305.359,45	2.234.671,39	4.443.109,14	2.308.694,00	2.202.159,70	2.193.667,68	2.302.749,90	29.085.527,78	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - Ia - II)	9.885.240,92	9.717.724,37	10.357.899,82	10.198.353,86	10.875.728,83	10.658.191,29	10.605.172,65	17.004.505,27	12.146.962,42	12.145.174,75	12.710.299,79	12.830.440,07	139.135.694,04	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.181.260.033,41													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	- 4.990.000,00													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	- 209.911.805,00													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	24.969.358.228,41													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II + III b)	139.135.694,04													
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	239.677.038,99													
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	227.693.187,04													
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	225.709.335,09													

FOITE: Sistemas B3, SIAFEM, SEFA, Unidade Responsável: Coordenadoria de Contabilidade/Diretoria de Finanças. Data da emissão: 19/05/2021 e hora de emissão: 14h.

1. Os valores da Receita Corrente Líquida (RCL) e RCL Ajustada foram fornecidos pela Secretaria de Fazenda do Estado do Pará;

2. Por motivo de dificuldade operacional em reconhecer o período de referência de alguns valores relativos às despesas de exercícios anteriores do ano de 2021, as deduções dos valores registrados ocorrerão no último mês do exercício financeiro, conforme prevê o Manual de Demonstrativos Fiscais;

3. Não computadas as despesas com IRRF, no período de maio a dezembro/2020, em conformidade com a Resolução TCE nº 16.769/03.

4. A partir do 1º Quadrimestre de 2021, passa-se a atender o estabelecido na Lei Complementar nº 178/2021.

5. Republicado devido incorreção da base de cálculo do limite máximo, por ter sido considerada a receita corrente líquida antes dos ajustes para o cálculo dos limites da despesa com pessoal.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Presidente do TCE-PA

Gilberto Jádier Serique
Secretário de Administração

Matheus Amaral Bonna
Secretário de Controle Interno

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. Processo nº 001756/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAL E FUTURA "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ". DO TIPO: Menor preço global. Início do Acolhimento das Propostas: 02/06/2021 às 10h00min, Recebimento das Propostas até: 15/06/2021 às 09h29min. Abertura das Propostas: 15/06/2021 às 09h30min. Início da Disputa: 15/06/2021 às 10h00min. Local: www.licitacoes-e.com.br. Programa de Trabalho: 01.122.1496.8552, Natureza da Despesa: 3390-39, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho.
O Edital poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.alepa.pa.gov.br.
COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 662974

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 37.129, DE 31 DE MAIO DE 2021.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 006035/2021,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOSE MAURICIO DE LIMA FILHO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0178668, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 10-12-2015/2018, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 02-06 a 01-07-2021.

Protocolo: 662321

Protocolo: 662975